

DECRETO N° 003/2001

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, PI
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A =

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Credito Orçamentario	Valor total R\$	
14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE		
13.75.428.2.02 - Manutencao da Secretaria Municipal de Saude		
3.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	55.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
provenientes abaixo:

Por Anulao	Valor Total R\$	
14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE		
13.75.428.2.03 - Manutencao dos Postos de Saude		
3.4.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
13.75.428.2.04 - Manutencao de Veiculos		
3.4.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DIVINO
C.G.C.: 01.830.007/0001-01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 01 de Fevereiro de 2001



Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.